



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Jaguaquara

Sexta-feira • 19 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação, prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto ao **art. 75, inciso II, combinado com o artigo nº 95 da Lei 14.133/2021**, ficando dispensado o Parecer Jurídico e do instrumento contratual conforme o Decreto Legislativo nº 005/2024, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Em atendimento ao Decreto nº 005/2024, o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços em adequação e aplicação de película intercontrol (insulfilm) para os vidros dos veículos da frota da Câmara Municipal de Jaguaquara.
<b>Favorecido:</b>	14.796.869 <b>Emerson Flavio Andrade Palmarella</b> , Pessoa Jurídica, Inscrita No Cnpj: 14.796.869/0001-07, com sede a Rua: Professor Paulo Freire Nº 522 – Urbis – Jaguaquara-Ba.
<b>Vigência de Execução</b>	Após a emissão Nota de Empenho
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ R\$ 2.916,60 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei 14.133/2021 – Decreto nº 005/2024.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 01 - Câmara Municipal de Jaguaquara  
2.001 - Manutenção Geral dos Serviços da Câmara Municipal  
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Fonte: 500

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a imprensa oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Gabinete da Presidência – Jaguaquara/Ba, 18 de julho de 2024**

**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**